

PORTARIA Nº 366/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE
CASAMENTO A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 214/2011.

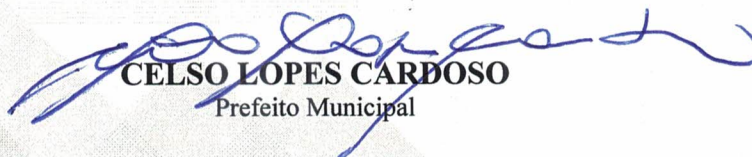
RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a servidora Sra. **Damares Araújo dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 211296-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença em razão de casamento, no período de 15 a 21 de setembro de 2023, de acordo com os termos do Art. 75, Inciso II da Lei Municipal 214/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 20 de setembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 20/09/2023.

